

Medida Provisória nº 123, de 1989

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00123 1989, QUE REAJUSTA OS VENCIMENTOS, SALARIOS, SOLDOS, PROVENTOS E DEMAIS RETRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES CIVIS E MILITARES DO PODER EXECUTIVO, NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, NAS AUTARQUIAS, INCLUSIVE AS EM REGIME ESPECIAL, NAS FUNDAÇÕES PUBLICAS E NOS EXTINTOS TERRITORIOS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada na íntegra

Último local: 22/12/1989 - MESA DIRETORA

Destino: À promulgação

Último estado: 22/12/1989 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

19/02/1990 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: JUNTADA MSG 056 DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA RESTITUINDO AUTOGRAFOS, ENCAMINHADA PELO AV. 067 - SUPAR MINISTRO GABINETE CIVIL.

22/12/1989 CN-MESA - MESA DIRETORA

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: PROMULGADA. LEI 007973 DE 1989. DOFC 26 12 PAG 24237. (PROCESSO ARQUIVADO EM 22 05 1990).

22/12/1989 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: REMESSA OF. CN 644 AO MINISTRO GABINETE CIVIL COMUNICANDO PROMULGAÇÃO.

TRAMITAÇÃO

22/12/1989 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: REMESSA OF. CN 665 A CAMARA DOS DEPUTADOS COMUNICANDO PROMULGAÇÃO.

22/12/1989 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: REMESSA MSG CN 317 A PRESIDENCIA DA REPUBLICA COMUNICANDO PROMULGAÇÃO.

14/12/1989 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1000 DESPACHO A PROMULGAÇÃO.
DCN 15 12 PAG 5713.

14/12/1989 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1000 VOTAÇÃO APROVADA.

14/12/1989 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1000 DISCUSSÃO ENCERRADA.

14/12/1989 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1000 PARECER ORAL FAVORAVEL, RELATOR DEP ARNALDO PRIETO.

13/12/1989 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1400 CONVOCAÇÃO SESSÃO CONJUNTA PARA DISCUSSÃO TURNO UNICO DIA 14 12 AS 1000 HORAS.

13/12/1989 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1400 TENDO O TERMINO DO PRAZO CONCEDIDO A COMISSÃO MISTA PARA EMITIR PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA, A PRESIDENCIA SOLICITA AO RELATOR, DEP ARNALDO PRIETO O SEU PARECER, QUE CONCLUI FAVORAVELMENTE A MEDIDA, SENDO ABERTO O PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.
DCN 14 12 PAG 5521.

12/12/1989 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1925 DESPACHO A COMISSÃO MISTA.
DCN 13 12 PAG 5455.

12/12/1989 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1925 FIXAÇÃO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATERIA:

TRAMITAÇÃO

12 12, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 13 12, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 13 12, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DE PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE E 13 12, PRAZO FINAL NA COMISSÃO.

12/12/1989 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1925 DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA - TITULARES: SEN MARCIO LACERDA, MANSUETO DE LAVOR, JOÃO CALMON, ALEXANDRE COSTA, MARCOS MENDONÇA, JARBAS PASSARINHO E LOUREMBERG NUNES ROCHA E DEP ARNALDO MORAES, JOSE FREIRE, JOSE DA CONCEIÇÃO, PEDRO CEOLIN, ARNALDO PRIETO, FRANCISCO KUSTER E EDWALDO HOLANDA; SUPLENTE: SEN CID SABOIA DE CARVALHO, GERSON CAMATA, SEVERO GOMES, LOURIVAL BAPTISTA, JOSE IGNACIO FERREIRA, ROBERTO CAMPOS, GOMES CARVALHO E DEP WAGNER LAGO, ROSARIO CONGRO NETO, ALEXANDRE PUZYNA, CLAUDIO AVILA, AGRIPINO DE OLIVEIRA LIMA E JOSE CARLOS GRECCO.

12/12/1989 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1925 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 123 1989.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 123/1989

Data: 11/12/1989

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00123 1989, QUE REAJUSTA OS VENCIMENTOS, SALARIOS, SOLDOS, PROVENTOS E DEMAIS RETRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES CIVIS E MILITARES DO PODER EXECUTIVO, NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, NAS AUTARQUIAS, INCLUSIVE AS EM REGIME ESPECIAL, NAS FUNDAÇÕES PUBLICAS E NOS EXTINTOS TERRITORIOS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.